



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

08 03 17
P

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 001 /2017

EMENTA: CRIA A “MEDALHA DO SERVIDOR PÚBLICO” EM HOMENAGEM AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

Art. 1º - Fica criado a Medalha do Servidor Público, em homenagem ao Dia do Servidor Público, que tem por finalidade homenagear os servidores públicos municipais que tenham se destacado nos seus serviços, sejam eles da Administração Direta ou Indireta.

Art. 2º - Como critério de indicação à honraria os vereadores deverão levar em conta os servidores públicos municipais que se destacaram como exemplos de assiduidade, responsabilidade no exercício de suas funções e no trato da coisa pública.

Art. 3º - Cada vereador poderá indicar uma (01) pessoa homenageada, cujo nome será aprovado pela maioria simples dos membros da Câmara Municipal, até o mês de agosto de cada ano legislativo.

Art. 4º - As medalhas serão entregues em Sessão da Câmara Municipal, a ser realizada preferencialmente, na sessão anterior à data, em que é instituído o dia do servidor público, tradicionalmente no dia 28 de outubro.

Art. 5º - As medalhas serão acompanhadas com Moção de Congratulação, onde conterão como signatários os nomes do Presidente da Câmara Municipal e do Vereador autor da propositura.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente, destinado ao Legislativo Municipal.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 07 de março de 2017.


MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER
Presidente